



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2491/18
Fls. 01
Resp. _____

MOÇÃO Nº 65 /2018

Senhor Presidente,

O vereador **José Osvaldo Cavalcante Beloni (KIKO BELONI)** e os demais vereadores subscritos, requerem nos termos regimentais, após aprovação em Plenário, que seja encaminhada a presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **PREFEITO MUNICIPAL**, Dr. Orestes Previtale Junior, e à **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, Dulce Maria de Paula Souza, para que empenhem esforços para a realização de casamento comunitário anual.

Justificativa:

A presente moção tem como objetivo promover a proteção da família e a inclusão social, através da regularização do estado civil dos casais em situação de hipossuficiência econômica, conforme previsto no art. 226, § 3º, da Constituição Federal e no art. 1.512, do Código Civil.

O casamento comunitário é um ato de cidadania, já que representa a oficialização de uniões e a materialização de sonhos de milhares de casais, salientando-se que o Poder Executivo não terá encargos com a celebração de matrimônio coletivo, pois todos os encargos com a documentação dos casamentos serão de competência do Cartório de Registro Civil.



CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V.
Proc. Nº 2491/18
Fls. 02
Resp. _____

É preciso defender e reafirmar a importância do casamento na construção da sociedade, que passou por transformações profundas nas últimas décadas, que resultaram em uma postura cada vez mais individualista por parte da maioria da população.

Com isso, houve perda de referência em relação a valores importantes – como a instituição da família – para o desenvolvimento de uma base social sólida.

Nesse sentido, a presente moção cumpre exatamente o objetivo de estimular os casamentos comunitários, valorizar os laços de família, e fortalecer os vínculos familiares.

Assim, solicitamos aos nobres vereadores, a aprovação da presente **MOÇÃO DE APOIO** ao **PREFEITO MUNICIPAL**, Dr. Orestes Previtale Junior, e à **SECRETÁRIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E HABITAÇÃO**, Dulce Maria de Paula Souza, para que empenhem esforços para a realização de casamento comunitário anual.

Valinhos, 26 de abril de 2018.

ALÉCIO CAU
Vereador - PDT
Câmara: 3829-5355

KIKO BELONI
Vereador - PSB

MAYR
Vereador - PV
Tel.: (19) 3829-5355

Edson Secafim
Vereador - PP